



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIII Nº 3336 • CAXIAS(MA), QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2017

Edição de Hoje: 03 páginas

ATO

ATO Nº 0031/2017

Altera o art. 1º do ato nº 0076/2015 de 10 de agosto de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais mensais em benefício de Maria das Graças de Araujo, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 27/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o art. 1º do ato nº 0076/2015, de 10 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais mensais no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). **a Maria das Graças de Araujo**, matrícula nº 01532-1, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, b, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/1998 e 41/2003, c/c o art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, tendo em vista o que consta do processo nº 02355/2015, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Média aritmética simples dos 197 (cento e noventa e sete) maiores salários de contribuição utilizados como base para as contribuições do servidor, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho/1994, na proporção de 815,34*(9.818/10.950) - R\$ 731,05 (setecentos e trinta e um reais e cinco centavos).
- Complemento para equiparação ao salário mínimo vigente - R\$ 56,95 (cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de maio de 2017.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

ATO Nº 0040/2017

Aposentadoria voluntária com proventos integrais mensais e com paridade, em benefício de Raimundo Nonato Alves de Almeida, no cargo de Vigia, nos termos da Constituição Federal/1988 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 171/2017 de 07/03/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade no valor total de R\$ 1.199,36 (um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) em benefício de **Raimundo Nonato Alves de Almeida**, matrícula nº 00060-1, no cargo de Vigia, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, tendo em vista o que consta do processo nº 06742/2016, conforme discriminação das parcelas abaixo:

- Vencimento do cargo de Vigia - R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).
- Adicional por tempo de serviço - R\$ 262,36 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS - CAXIAS-PREV, NO ESTADO DO MARANHÃO, 22 de maio de 2017.

Helaine de Pontes Ribeiro
Presidente

DECRETO**DECRETO Nº 208/2017**

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, CAXIAS-PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, Sr. **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caxias, Caxias-Prev, instituído por meio do Decreto 2.766 de 13 de Junho de 2013, os servidores abaixo relacionados:

I – **Ciro Carneiro** - CPF: 417.617.903-15

II – **Roosevelt dos Reis Lobão Filho** - CPF: 335.032.063-53

III – **Joaci Neres dos Santos** - CPF: 176.486.613-49

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 307/2017

Nomeia a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão na Secretaria Municipal de Governo, Articulação Política e Segurança Pública:

NOME	FUNÇÃO	CARGO
Kaline Viana dos Santos Lima	Assessor II	AS-7

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de julho de dois mil e dezessete, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 309, DE 17 DE JULHO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a modernização da estrutura do Município em conformidade a Lei nº 2234/17 de 06 de janeiro de 2017, se tem a necessidade de readequar seu quadro funcional na composição, por parte do poder público, dos seus representantes nos respectivos Conselhos Municipais.

Considerando o cumprimento das normas legais, por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a renovação da composição de Conselheiros para a gestão de 2017 – 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.317/95, para o mandato de 2017 - 2019, conforme abaixo relacionados:

I - PODER PÚBLICO:**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: **Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo**
Suplente: **Allannessa Raphaele Costa Macedo de Araújo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Suplente: Andréia Regina Pereira Damasceno

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Kátia de Sousa Braga
Suplente: Francisca Laniely Aquino

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Titular: Taniery Fernanda Porto Cantalice
Suplente: Alyne Danyele Negreiros Jansen e Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Silvana Pereira Sousa
Suplente: Allysson Edward da Silva Santos Batista

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: Joel Vieira Gaspar
Suplente: Ricardo Rodrigues de Matos

II - SOCIEDADE CIVIL:**DIOCESE DE CAXIAS**

Titular: Ana Maria Ribeiro
Suplente: Ilmara Patrícia Compasso da Silva de Queiroz

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Lúcia Sobral Reis
Suplente: Maria Verônica Aquino dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO USUÁRIO DE DROGAS ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER "ÁRVORE DA VIDA"

Titular: Hely de Maria Costa Oliveira
Suplente: Roseane de Jesus Costa Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Uaryni Bastos Cavalcante
Suplente: Chirlene Sousa Abreu

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS - ADEFIC

Titular: Geovani Silva Lima
Suplente: José Francisco dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO MARANHÃO - AMA

Titular: Francília Rodrigues Alves de Souza
Suplente: Fernanda Nascimento de Melo

Art. 2º - As funções reservadas aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, são as definidas na Lei Municipal nº 1.317/1995, e no seu Regimento Interno.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3.482/2015, de 08 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

★ **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA**
Prefeito Municipal



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

